



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, observada a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.039399/2025-11,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a celebração de convênio, a ser celebrado entre a **WECARE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.**, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIOS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - FUEA**, tendo em vista a execução do projeto "**AValiação do potencial biotecnológico da Amirenona obtida a partir do Breu Branco**" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, no valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II. **AUTORIZAR** a aceitação de bens;

III. **AUTORIZAR** a transferência de recursos financeiros, necessários à formação e à execução do projeto supracitado, direta em conta corrente criada para esse fim pela Fundação Universitárias de Estudos Amazônicos – FUEA;

IV. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 16/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203702** e o código CRC **BC68C554**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.039399/2025-11

SEI nº 3203702